



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01321/2020

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A CARINA PEREIRA DE MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sra. **CARINA PEREIRA DE MIRANDA**.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SGT EDNALDO
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01321/2020

Estamos homenageando a Sra. CARINA PEREIRA DE MIRANDA com a concessão do Título de Cidadão Honorário, em reconhecimento ao grande trabalho que desenvolve na cidade de Uberlândia, sendo que a mesma ganhou destaque em um resgate na Avenida Rondon Pacheco durante temporal em Uberlândia. A homenageada participou de um resgate dramático na Av. Rondon Pacheco no dia 07 de dezembro 2.019, ou seja, dois veículos eram arrastados pela correnteza, sendo que dentro de um deles tinha duas vítimas e, sem medir esforços, a homenageada e sua equipe interceptaram os dois veículos com a viatura de combate a incêndio, ou seja, estes impediram, com a manobra, que os veículos continuassem sendo arrastados e, de imediato, os bombeiros retiraram as vítimas do veículo. Além disso, a homenageada tem um currículo invejável, ou seja, Curso Técnico em Emergências Médicas pelo Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais, Atuou na segunda semana da Operação do Desastre em BRUMADINHO-MG no período de 23/10/2019 à 21/10/2019; destaque OPERACIONAL em sua unidade no ano de 2.019; o Militar tem 6 notas meritórias na carreira; 1 menção elogiosa escrita; trabalhou durante 5 (cinco) anos na administração do Corpo de Bombeiro na Função Operador de Sistema e Mapista e foi destaque do ano de 2015 na atuação na função Combate no Serviço Operacional. Diante da apresentação do homenageado, para nós uberlandenses, é uma grande honra termos estas pessoas em nosso meio, por esta razão, peço o apoio dos demais membros para a aprovação deste Projeto de Lei.

SGT EDNALDO

Vereador

***Curriculum Vitae* de CARINA PEREIRA DE MIRANDA**

Profissão: Cabo da BMMG.

Nascimento: Araguari, atualmente com 34 anos de idade.

Pais do Militar: Orestes Pereira de Miranda (82 anos), Iolanda Miranda Pelegrini Pereira (70 anos).

Filho: Ana Clara Miranda Mattos (9 anos) e Amanda Miranda Mattos (6 anos).

CARINA PEREIRA DE MIRANDA, nascido em Araguari-MG, portadora do RG sob o nº 13.054.369 e inscrito no CPF sob o nº 015.245.996-03 é Cabo da BM, (34 anos de idade), militar inscrita no nº 152.476-8, lotada na sede do 5º BBM Uberlândia, com 10 anos de Corporação.

Cursos de especialização:

Curso Técnico em Emergências Médicas pelo Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais.

Destaque durante a carreira:

Atuou na segunda semana da Operação do Desastre em BRUMADINHO-MG no período de 23/10/2019 à 21/10/2019;

Destaque OPERACIONAL em sua unidade no ano de 2.019;

O Militar tem 6 notas meritórias na carreira, 1 menção elogiosa escrita;

Trabalhou durante 5 (cinco) anos na administração do Corpo de Bombeiro na Função Operador de Sistema e Mapista;

Destaque do ano de 2015 na atuação na função Combate no Serviço Operacional.